

Dia mundial de  
conscientização do

# au tis mo

O Dia Mundial de Conscientização do Autismo foi comemorado no último dia e a rede municipal se mobilizou em prol desta causa.

Na data foi realizada a 1º caminhada para pessoas com Espectro Autista, no Paço Municipal.

Ao todo, foram mais de 430 alunos dos 4º e 5º anos das escolas João Fernandes, Celso Ferraz e Roberto Marcello que se juntaram em prol desta luta!

Este documento é cópia digitalizada do original em 22/04/2024 às 16:33:39 (GMT -03:00).  
Matheus Marum (CPF \*\*\*351228\*\*) em 22/04/2024 às 16:33:39 (GMT -03:00).



<b>PODER EXECUTIVO</b>
Atos Oficiais
Portarias

**PORTARIA N.º 12.946/2024**  
De 17 de abril de 2024.

**“Exonera funcionária a pedido”.**

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido a Sra. **JORDANA GRANJA COELHO**, portadora do RG nº 35.XXX.XX4-3 e CPF nº 27X.XXX.XXX-30, que vinha exercendo o cargo efetivo de ENFERMEIRO SAUDE MENTAL, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI**  
Chefe de Seção de Expediente

**PORTARIA n.º 12.947/2024**  
De 17 de abril de 2024.

**“Desliga funcionário do quadro da Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora em razão de óbito e dá outras providências”.**

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Desligar o funcionário **CARLOS RENATO DE CAMARGO**, portador do RG nº 46.XXX.XX0-6 SSP/SP e CPF nº 38X.XXX.XXX-03, que exercia o cargo efetivo de SERVIÇOS GERAIS, em razão de óbito.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI**  
Chefe de Seção de Expediente

**PORTARIA N.º 12.948/2024**  
De 18 de abril de 2024.

**“Determina instauração de processo administrativo para apuração de relatório de avaliação de servidor em estágio probatório, nos termos do Decreto nº 6415,**

**de 27/11/18. ”**

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, nos termos do Decreto nº 6415, de 27/11/18, que regulamenta o processo de avaliação do estágio probatório dos servidores municipais;

**CONSIDERANDO** que a servidora ANILA FERNANDA GOMES, ocupante do cargo de Educador de Creche, da Secretaria da Educação, foi submetida à avaliação de estágio probatório, tendo recebido avaliação desfavorável por parte do superior imediato;

**CONSIDERANDO** a necessidade da apuração da avaliação pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório - CAEP, sob o crivo do contraditório, nos termos do art. 7º do mencionado Decreto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de processo administrativo para revisão da avaliação de estágio probatório da servidora ANILA FERNANDA GOMES, ocupante do cargo de Educador de Creche, da Secretaria da Educação, nomeada em 20/03/2023.

**Art. 2º** - Após instrução, garantido o contraditório e a ampla defesa, a CAEP deverá, nos termos do § 2º, art. 7º do Decreto nº 6415/2018, recomendar pela continuidade ou não do estágio probatório da servidora.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI**  
Chefe de Seção de Expediente

**PORTARIA N.º 12.949/2024**  
De 18 de abril de 2024.

**“Determina instauração de processo administrativo para apuração de relatório de avaliação de servidor em estágio probatório, nos termos do Decreto nº 6415, de 27/11/18. ”**

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, nos termos do Decreto nº 6415, de 27/11/18, que regulamenta o processo de avaliação do estágio probatório dos servidores municipais;

**CONSIDERANDO** que o servidor ANTONIO GOMES BEZERRA, ocupante do cargo de Escrivário, da Secretaria de Administração, foi submetida à avaliação de estágio probatório, tendo recebido avaliação desfavorável por parte do superior imediato;

**CONSIDERANDO** a necessidade da apuração da avaliação pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório - CAEP, sob o crivo do contraditório, nos termos do art. 7º do mencionado Decreto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de processo administrativo para revisão da avaliação de estágio probatório do servidor ANTONIO GOMES BEZERRA,

ocupante do cargo de Escriturário, da Secretaria de Administração, nomeado em 13/03/2023.

**Art. 2º** - Após instrução, garantido o contraditório e a ampla defesa, a CAEP deverá, nos termos do § 2º, art. 7º do Decreto nº 6415/2018, recomendar pela continuidade ou não do estágio probatório do servidor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI**  
**Chefe de Seção de Expediente**

**PORTARIA N.º 12.950/2024**  
**De 18 de abril de 2024.**

**“Determina instauração de processo administrativo para apuração de relatório de avaliação de servidor em estágio probatório, nos termos do Decreto nº 6415, de 27/11/18.”**

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, nos termos do Decreto nº 6415, de 27/11/18, que regulamenta o processo de avaliação do estágio probatório dos servidores municipais;

**CONSIDERANDO** que a servidora EMELIN BEATRIZ CORREIA, ocupante do cargo de Monitor Escolar, da Secretaria da Educação, foi submetida à avaliação de estágio probatório, tendo recebido avaliação desfavorável por parte do superior imediato;

**CONSIDERANDO** a necessidade da apuração da avaliação pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório - CAEP, sob o crivo do contraditório, nos termos do art. 7º do mencionado Decreto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de processo administrativo para revisão da avaliação de estágio probatório da servidora EMELIN BEATRIZ CORREIA, ocupante do cargo de Monitor Escolar, da Secretaria da Educação, nomeada em 01/03/2023.

**Art. 2º** - Após instrução, garantido o contraditório e a ampla defesa, a CAEP deverá, nos termos do § 2º, art. 7º do Decreto nº 6415/2018, recomendar pela continuidade ou não do estágio probatório da servidora.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI**  
**Chefe de Seção de Expediente**

**PORTARIA N.º 12.951/2024**  
**De 18 de abril de 2024.**

**“Determina instauração de processo administrativo para**

**apuração de relatório de avaliação de servidor em estágio probatório, nos termos do Decreto nº 6415, de 27/11/18.”**

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, nos termos do Decreto nº 6415, de 27/11/18, que regulamenta o processo de avaliação do estágio probatório dos servidores municipais;

**CONSIDERANDO** que a servidora SILVANA CORONA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Diretor de Educação Básica, da Secretaria da Educação, foi submetida à avaliação de estágio probatório, tendo recebido avaliação desfavorável por parte do superior imediato;

**CONSIDERANDO** a necessidade da apuração da avaliação pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório - CAEP, sob o crivo do contraditório, nos termos do art. 7º do mencionado Decreto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de processo administrativo para revisão da avaliação de estágio probatório da servidora SILVANA CORONA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Diretor de Educação Básica, da Secretaria da Educação, nomeada em 01/03/2023.

**Art. 2º** - Após instrução, garantido o contraditório e a ampla defesa, a CAEP deverá, nos termos do § 2º, art. 7º do Decreto nº 6415/2018, recomendar pela continuidade ou não do estágio probatório da servidora.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI**  
**Chefe de Seção de Expediente**

**Portaria N.º 12.952/2024**  
**De 19 de abril de 2024.**

**“NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE EMPREGABILIDADE E FOMENTO AO TRABALHO”**

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a “Comissão Especial de Empregabilidade e Fomento ao Trabalho” no Município de Salto de Pirapora:

I - Paulo Wildemann da Silva - CPF: 26X.XXX.XXX-40- Presidente;

II - Raul Ribeiro Guido - CPF: 43X.XXX.XXX-40;

III - Raquel Vieira Martins Rocha - CPF: 29X.XXX.XXX-92;

IV - Natália Oliveira Marum - CPF: 34X.XXX.XXX-30;

V - Rodolfo dos Santos Filho - CPF: 98X.XXX.XXX-00;

VI - Eduardo Sussumo - CPF: 35X.XXX.XXX-10;

VII - Márcia Aparecida Soares Nogueira - CPF:

14X.XXX.XXX-50;

VIII - Francine de Fátima Fernandes Matias - CPF: 33X.XXX.XXX-88;

IX - Klaus Augusto de Almeida Batista - CPF: - 17X.XXX.XXX-31;

**Art. 2º** - O objetivo da comissão é o de integrar os setores da administração pública com atuação na área da empregabilidade, da qualificação profissional, de fomento ao comércio e de apoio ao empreendedor, e ainda buscar parcerias com os setores comercial e industrial do município.

**Art. 3º** - A Comissão terá as funções de conhecer o mercado local, minimizar os efeitos negativos dos ciclos econômicos e do desemprego, articular-se com instituições públicas e privadas, inclusive acadêmicas, visando capacitação e alocação de recursos humanos.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

**Prefeito Municipal**

Publicado em lugar de costume, na mesma data.

**MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI**

**Chefe de Seção de Expediente**

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO  
P.E. Nº012/2024; MENOR PREÇO POR ITEM;  
REGISTRO DE PREÇOS;**

**“AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS”**. A sessão pública ocorrerá às **09h do dia 06 de maio de 2024**. O Edital estará disponível no portal da **BNC** <https://bnc.org.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**) e no site da Prefeitura [www.saltodepirapora.sp.gov.br](http://www.saltodepirapora.sp.gov.br), menu Licitações e Compras => Licitações Abertas (Retirada de Editais).

Salto de Pirapora, 19 de abril de 2024.

**Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal**

**AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO  
P.E. Nº013/2024; MENOR PREÇO POR LOTE;  
REGISTRO DE PREÇOS**

**“AQUISIÇÃO DE ITENS DE INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS”**. A sessão pública ocorrerá às **09h do dia 06 de maio de 2024**. O Edital estará disponível no portal da **BNC** <https://bnc.org.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**) e no site da Prefeitura [www.saltodepirapora.sp.gov.br](http://www.saltodepirapora.sp.gov.br), menu Licitações e Compras => Licitações Abertas (Retirada de Editais).

Salto de Pirapora, 19 de abril de 2024.

**Matheus Marum de Campos-Prefeito Municipal**

Extrato



Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

Grau de sigilo  
#PÚBLICO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0519552-75, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA/SP, NA FORMA ABAIXO.**

**I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela Gerente de Filial da Gerência Executiva de Governo – Sorocaba/SP, Sra. Dayse Arenhart Marinho de Oliveira, brasileira, casada, economiário, RG nº 8075944-4 SSP/PR e CPF nº 755.035.142-20, Avenida Antonio Carlos Comitê, 86, 1º Andar, Parque Campolim – Sorocaba/SP – CEP: 18.047-620, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

**II – TOMADOR – MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA/SP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.46.634.093/0001-07, representado pelo Prefeito Matheus Marum de Campos, CPF nº. 404.351.228-78, RG nº 48.679.012-5 SSPSP, brasileiro, casado, advogado, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

**CAIXA e TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento tem por objetivo alterar o Anexo II – Cronograma de Desembolso do Contrato de Financiamento nº 0519552-75/2021, de 29 de novembro de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CTNº	Estado/Município/Distrito Federal	UF
0519552-75	Salto de Pirapora	SP
Programa FINISA	TOMADOR Salto de Pirapora/SP	
Data da Primeira Amortização	Valor do Financiamento	
02/12/2023	R\$ 10.000.000,00	
Periodicidade dos desembolsos trimestral		

Total por exercício	
Ano	Valor (R\$)
2022	7.587.738,74
2023	1.938.744,22
2024	473.517,04

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

28.117 v003 micro


Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Obriga-se o **TOMADOR** a comprovar à **CAIXA**, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.


E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em 04 vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo subscritas.


Sorocaba \_\_\_\_\_, 08 de abril de 2024  
Local/Data

  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
AGENTE FINANCEIRO  
Nome: Dayse Arenhart Marinho de Oliveira  
CPF: 755.035.142-20

  
MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA  
TOMADOR  
Nome: Matheus Marum de Campos  
CPF: 404.351.228-78

**TESTEMUNHAS**

  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: **Selma Cernausan**  
CPF: 077.957.758-29

  
Nome: **LUCIENE MARIA COSTA**  
CPF: **RG 22.571.914-9**  
**CPF 195.241.468-78**

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)  
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
caixa.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITAMENTOS,**  
**APOSTILAMENTOS E RESCISÃO**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Extrato do Contrato nº 036/2024- Dispensa de Licitação nº 013/2024. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS EDUCACIONAIS PARA ACOMPANHAMENTO DO RENDIMENTO/ DESEMPENHO DOS ESTUDANTES QUE FARÃO AS AULAS DO PROJETO “FUTSAL E SOCIALIZAÇÃO” - ORIENTADOR PEDAGÓGICO”. Contratada: 54.349.372 SELMA MARIA VIEIRA - CNPJ/MF sob nº 54.349.372/0001-57. Valor Total: R\$15.200,00. Prazo de vigência: 08 (oito) meses. Secretaria de Cultura e Esportes. Dotação Orçamentária: 01.13.02 27.812.0006-2.047 3.3.90.39 02 479 100.0071 - Manutenção das Atividades do Esporte. Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Salto de Pirapora, 11 de abril de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do Contrato nº 037/2024- Dispensa de Licitação nº 014/2024. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS EDUCACIONAIS PARA MINISTRAR AS AULAS DA MODALIDADE DO PROJETO “FUTSAL E SOCIALIZAÇÃO” - PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA”. Contratada: 54.340.990 GUILHERME RENATO CAMPOS MARTINS - CNPJ/MF sob nº 54.340.990/0001-36. Valor Total: R\$20.000,00. Prazo de vigência: 08 (oito) meses. Secretaria de Cultura e Esportes. Dotação Orçamentária: 01.13.02 27.812.0006-2.047 3.3.90.39 02 479 100.0071 - Manutenção das Atividades do Esporte. Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Salto de Pirapora, 11 de abril de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do Contrato nº 038/2024- Dispensa de Licitação nº 015/2024. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO E GERENCIAMENTO DE AÇÕES DE PROJETOS ESPORTIVOS EDUCACIONAIS “FUTSAL E SOCIALIZAÇÃO” - COORDENADOR TÉCNICO”. Contratada: 52.034.752 AMANDA GABRIELA DA ROSA RAPOSA - CNPJ/MF sob nº 52.034.752/0001-77. Valor Total: R\$36.000,00. Prazo de vigência: 08 (oito) meses. Secretaria de Cultura e Esportes. Dotação Orçamentária: 01.13.02 27.812.0006-2.047 3.3.90.39 02 479 100.0071 - Manutenção das Atividades do Esporte. Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Salto de Pirapora, 11 de abril de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do Contrato nº 039/2024- Dispensa de Licitação nº 016/2024. Objeto: “AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE PARA SEREM CONSUMIDOS APÓS AS AULAS DE FUTSAL DO PROJETO ESPORTIVO EDUCACIONAL “FUTSAL E SOCIALIZAÇÃO”. Contratada: ASSAD ANTONIO J. MARUM JR CANTINA - ME - CNPJ/MF sob nº 08.069.309/0001-40. Valor Total: R\$21.760,00. Prazo de vigência: 08 (oito) meses. Secretaria de Cultura e Esportes. Dotação Orçamentária: 01.13.02 27.812.0006-2.047 3.3.90.30 02 480 100.0071 - Manutenção das Atividades do Esporte. Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Salto de Pirapora, 11 de abril de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do Contrato nº 040/2024- Dispensa de

Licitação nº 017/2024. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PARA ACOMPANHAMENTO/ ADMINISTRAÇÃO DO FINANCEIRO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DE PROJETOS ESPORTIVOS EDUCACIONAIS, PELO PERÍODO COMPREENDIDO DA APROVAÇÃO DO PROJETO ESPORTIVO EDUCACIONAL “FUTSAL E SOCIALIZAÇÃO”. Contratada: ENALTECER CONTABIL LTDA - CNPJ/MF sob nº 47.323.814/0001-20. Valor Total: R\$4.800,00. Prazo de vigência: 08 (oito) meses. Secretaria de Cultura e Esportes. Dotação Orçamentária: 01.13.02 27.812.0006-2.047 3.3.90.39 02 479 100.0071 - Manutenção das Atividades do Esporte. Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Salto de Pirapora, 11 de abril de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do Contrato nº 041/2024- Pregão Eletrônico nº 008/2024. Objeto: “AQUISIÇÃO DE VIATURAS TIPO SUV PARA GUARDA MUNICIPAL”. Contratada: IZL SERVICOS E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - CNPJ sob o nº 35.084.639/0001-87. Valor Total: R\$705.960,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 01.10.01 06.182.0002-2.006 05 481 100.0070 - Manutenção das Atividades da Guarda Municipal - Aquisição de Veículos para Patrulha Escolar/ 01.10.01 06.182.0002-2.006 01 008 100.0070 - Manutenção das Atividades da Guarda Municipal. Salto de Pirapora, 12 de abril de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do Contrato nº 042/2024- Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024. Objeto: “LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO BAIRRO DA BARRA - ESF”. Locador: WALTER RODRIGUES DE OLIVEIRA. Valor Total: R\$46.440,00. Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Dotação Orçamentária: 01.11.01 10.301.0004-2.035 01 302 - Manutenção da Divisão do PSF. Fundamento Legal: art. 74, inc. V e §5º da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Salto de Pirapora, 17 de abril de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

**EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 048/2024. Pregão Eletrônico nº 006/2024.** Objeto: “**AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS**”. Compromissário Fornecedor: M.N.P CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/MF: 03.402.979.0001-12. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$90.192,00. Salto de Pirapora, 08 de abril de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 049/2024. Pregão Eletrônico nº 006/2024.** Objeto: “**AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS**”. Compromissário Fornecedor: **MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE - CNPJ/MF:** 41.057.228/0001-03. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$31.302,00. Salto de Pirapora, 08 de abril de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 050/2024. Pregão Eletrônico nº 006/2024.** Objeto: “**AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS**”. Compromissário Fornecedor: **MG35 ATACADO DA SAÚDE LTDA - CNPJ/MF:** 39.239.472/0001-37. Vigência: 12 (doze)

meses. Valor da Ata – R\$51.609,60. Salto de Pirapora, 08 de abril de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 051/2024. Pregão Eletrônico nº 002/2024.** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE LANCHES, SUCOS E FRUTAS PARA EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS”**. Compromissário Fornecedor: **DOLLETO DOCES E SALGADOS LTDA.** CNPJ. nº 18.469.456/0001-60. Valor da Ata R\$38.660,00. Vigência: 12 (doze) meses. Salto de Pirapora, 12 de abril de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 052/2024. Pregão Eletrônico nº 002/2024.** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE LANCHES, SUCOS E FRUTAS PARA EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS”**. Compromissário Fornecedor: **MZAMBONI COM REP DE PROD ALIM E MERCADORIAS EM GERAL.** CNPJ. nº 13.009.421/0001-25. Valor da Ata R\$17.500,00. Vigência: 12 (doze) meses. Salto de Pirapora, 12 de abril de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

### **EXTRATOS DE ADITAMENTOS**

Extrato do 1º (primeiro) Termo de Aditamento do Contrato nº 036/2023 – PA. nº 0488/2023 - Dispensa de Licitação nº 017/2023. Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS – HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS”**. Contratada: Daprotec Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda – CNPJ. nº 02.702.753/0001-74. Do Aditamento: 1.1 – Fica prorrogado o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de 06 de abril de 2024 à 05 de abril de 2025. 2.1 – O valor do contrato fica mantido em R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), que será pago em 12 parcelas iguais de R\$1.300,00 (Hum mil e trezentos reais). 2.2 – As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2024: Dotação Orçamentária: 01.11.01 10.301.0004-2.035 05 307 300.0047 – Manutenção da Divisão do PSF – SUS/ 01.11.01 10.301.0004-2.040 01 357 310.0000– Manutenção da Divisão de Odontologia/ 01.11.01 10.302.0004-2.036 01 320 310.0000 – Manutenção da Divisão de Especialidades Médicas/ 01.11.01 10.302.0004-2.041 05 368 300.0047 – Manutenção da Divisão de Saúde Mental – SUS. 3.1 - O Município de Salto de Pirapora através da SECRETARIA DE SAÚDE, será responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrentes desta licitação, de acordo com os respectivos materiais por ela solicitados, através do Sr. **REGINALDO LUIS ATANASIO, Assessor de Gabinete, CPF. nº 268.195.378-24.** 4.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 05 de abril de 2024. Matheus Marum de Campos – Prefeito

Extrato do 4º(quarto) Termo de aditamento de Contrato nº 015/2021 – Pregão Eletrônico nº 004/2021. Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORMAÇÃO DE EQUIPE GESTORA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”**. Contratada: **CROB ASSESSORIA EM**

**DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAMENTO LTDA.** CNPJ. nº 31.179.291/0001-50. Do Aditamento: 1.1- Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, no Pregão Eletrônico nº 004/2021, resolvem nos termos dos art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8666/93, PRORROGAR o referido prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 24 de abril de 2024 à 23 de abril de 2025. 1.1.1 - O prazo de execução dos serviços será de 10 (dez) meses, contados da emissão da Ordem de Início dos Serviços, conforme Cronograma realizado em conjunto com a Secretaria de Educação. 2.1 – O valor total do presente aditamento ficará mantido em R\$39.245,12 (trinta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e doze centavos), considerando o Cronograma anual da formação apresentada pela empresa. 2.2 – As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2024: 01.10.01 12.361.0003-2.031 240 01 220.0000 - Manutenção de outras atividades Ensino Fundamental/ 01.10.01 12.365.0003-2.020 188 01 212.0000 - Manutenção das atividades das Creches/ 01.10.01 12.367.0003-2.021 202 01 213.0000 - Manutenção das atividades do Ensino Pré/ 01.10.01 12.367.0003-2.029 226 01 240.0000 - Manutenção do Ensino Especial/ 01.10.02 12.365.0003-2.023 258 02 262.0000 - Manutenção de outras atividades do FUNDEB – Creches/ 01.10.02 12.361.0003-2.033 276 02 262.0000 - Manutenção de outras atividades do FUNDEB – Ens. Fundamental/ 01.10.02 12.365.0003-2.025 265 02 262.0000 - Manutenção de outras atividades do FUNDEB – Ens. Pré/ 01.10.02 12.367.0003-2.030 269 02 262.0000 - Manutenção de outras atividades do FUNDEB – Ensino Especial. 3.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 11 de abril de 2024. Matheus Marum de Campos – Prefeito

**Extrato do 3º(terceiro) Termo de Aditamento do Contrato nº. 058/2022 – Pregão Presencial nº. 007/2022.** Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES”**. Contratada: NEVADA RENT A CAR LTDA – CNPJ. nº 58.488.099/0001-00. Do Aditamento: 1.1 – Fica prorrogado o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de 10 de maio de 2023 à 09 de maio de 2025. 2.1 - O valor mensal do contrato fica mantido em R\$27.047,70 (vinte e sete mil, quarenta e sete reais e setenta centavos), totalizando o valor do aditamento em R\$324.572,40 (Trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), pelo prazo de 12 meses. 2.2 – As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2024: 01.04.00 04.122.0002-2.007 01 055 110.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração/ 01.07.00 04.122.0002-2.010 01 092 110.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento/ 01.07.00 04.122.0002-2.011 01 099 110.0000 - Manutenção das Atividades s/ Edificação Territorial/ 01.08.00 15.122.0007-2.013 01 124 110.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos/ 01.08.00

15.452.0008-2.016 01 144 110.0000 - Manutenção da Divisão Predial, Transportes e Estradas/ 01.09.00 18.122.0009-2.018 01 161 110.0000 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente. 3.1 - Ficam mantidas todas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 12 de abril de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do **1º(primeiro) Termo de aditamento do Contrato nº 004/2024 - Pregão Presencial nº 014/2023**. Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS”**. Contratada: **PRESTART SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA EIRELI** - CNPJ. sob o n.º 11.423.933/0001-08. Do aditamento: 1.1 - O presente termo tem como finalidade o aditamento no valor de R\$210.209,34 (duzentos e dez mil, duzentos e nove reais e trinta e quatro centavos) no contrato nº 004/2024, referente a repactuação salarial, considerando a quantia de 11 meses e a data da solicitação da contratada. 1.2 - Sendo assim, fica acrescido ao valor mensal do contrato a quantia de R\$19.109,94 (dezenove mil, cento e nove reais e noventa e quatro centavos), totalizando o valor da parcela em R\$255.110,80 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e dez reais e oitenta centavos). 1.3 - As quantias serão pagas em até 10 (dez) dias após atestado na Nota Fiscal pela secretaria demandante. 2.1 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2024: SECRETARIA DE SAÚDE: 01.11.01 10.301.0004-2.035 307 05 300.0064 - Manutenção da Divisão do PSF - Emenda Custeio APS/ 01.11.01 10.301.0004-2.035 305 01 310.0000 - Manutenção da Divisão do PSF/ 01.11.01 10.301.0004-2.035 307 05 300.0047 - Manutenção da Divisão do PSF - SUS/ 01.11.01 10.302.0004-2.036 320 01 310.0000 - Manutenção da Divisão de Especialidades Médicas/ 01.11.01 10.302.0004-2.037 367 01 310.0000 - Manutenção da Divisão de Saúde Mental/ 01.11.01 10.302.0004-2.037 368 05 300.0047 - Manutenção da Divisão de Saúde Mental - SUS/ 01.11.01 10.302.0004-2.039 349 01 310.0000 - Manutenção da Divisão da Vigilância Epidemiológica/ 01.11.01 10.302.0004-2.039 350 05 300.0047 - Manutenção da Divisão da Vigilância Epidemiológica - SUS. 3.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 18 de abril de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**2º(segundo) TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 043/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2021**. Objeto: **“CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR O PROCON E POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR - PAT”**. Do Aditamento: 1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a **INCLUSÃO** de Dados Bancários para transferência do valor mensal no contrato nº 043/2021, conforme documento protocolizado por uma das proprietárias. 1.1.1 - Fica mantido o pagamento para a Sra. Lilian dos Santos, no valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos

reais), no banco: Caixa Econômica Federal, Agência: 2196, Conta Poupança nº 000809969569-9. 1.2 - Já o pagamento para a Sra. Flávia Cristina dos Santos, será dividido conforme segue: a- Banco Itaú, Agência: 4522, Conta Corrente nº 03299-6, em nome de Flávia Cristina dos Santos, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). b- Banco Bradesco, Agência: 2325-6, Conta Corrente nº 0009010-7, em nome de Haide dos Santos Costa, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). 1.3 - O pagamento será efetuado através de transferência bancária em favor das LOCADORAS, servindo o recibo de transferência como comprovante de pagamento. 2 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato nº 043/2021 inicialmente celebrado. Salto de Pirapora, 27 de março de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

**1º (primeiro) TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 115/2022. PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2022**. Objeto: **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO E/OU REFEIÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA”**. Do Apostilamento: 1 - Fica alterada a razão social da pessoa jurídica, que antes era **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, e agora passa a ser **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**, de acordo com a solicitação da contratada e demais documentos comprobatórios apresentados pela pessoa jurídica em questão. - Considerando essa alteração fica também modificado os dados bancários do contrato nº 115/2022, para o **CITIBANK (745), Agência: 0001, Conta-Corrente: 34626808**, de acordo com a declaração da contratada em questão e anexo. 2.1 2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicialmente celebrado, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. Salto de Pirapora, 10 de abril de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

**Homologação / Adjudicação**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 003/2024**  
**Processo Adm: Nº 3237/2024**  
**Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS PARA MERENDA ESCOLAR**

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº 7.124/23, art. 66 e Lei Federal nº 14.133/21, art.71 inciso IV, e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório abaixo especificado.

Empresas vencedoras valor total: **R\$ 1.819.000,00 (um milhão e oitocentos e dezenove mil reais):**  
**B.F. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (37411686000113)** com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 no valor total de R\$ 1.728.000,00 (um milhão e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF \*\*\*351228\*\*) em 22/04/2024 às 16:33:39 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/e56f-e36e-1d9b-0852>

setecentos e vinte e oito mil reais).

**MZAMBONI COM REP DE PROD ALIM E MERCADORIAS EM GERAL (13009421000125)** com os lotes: 13,14 no valor total de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).

SALTO DE PIRAPORA-SP, 19 de abril de 2024.  
**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

**CONVOCAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

Tendo em vista a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, resolve CONVOCAR **JAQUELINE CRISTINA NARDES DO CARMO**, aprovado (a) em **10º lugar**, para o Cargo Público de **Merendeira**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

**O não comparecimento caracterizará a sua desistência.**

PUBLIQUE-SE,  
 REGISTRE-SE,  
 E  
 CUMPRA-SE

Salto de Pirapora, 22 de abril de 2024.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

Prefeito Municipal

CIENTE em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**JAQUELINE CRISTINA NARDES DO CARMO**

**CONVOCAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

Tendo em vista a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, resolve CONVOCAR **NATHALIA REBECA DIAS SANTOS**, aprovado (a) em **11º lugar**, para o Cargo Público de **Merendeira**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

**O não comparecimento caracterizará a sua desistência.**

PUBLIQUE-SE,  
 REGISTRE-SE,  
 E  
 CUMPRA-SE

Salto de Pirapora, 22 de abril de 2024.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

Prefeito Municipal

CIENTE em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**NATHALIA REBECA DIAS SANTOS**

**CONVOCAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

Tendo em vista a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, resolve CONVOCAR **REGINA APARECIDA VIEIRA LEITE**, aprovado (a) em **27º lugar**, para o Cargo Público de **Monitor Escolar**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

**O não comparecimento caracterizará a sua desistência.**

PUBLIQUE-SE,  
 REGISTRE-SE,  
 E

CUMPRA-SE

Salto de Pirapora, 22 de abril de 2024.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

Prefeito Municipal

CIENTE em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**REGINA APARECIDA VIEIRA LEITE**

**CONVOCAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

Tendo em vista a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, resolve CONVOCAR **MARCIO JOSE LIMA DOMINGUES**, aprovado (a) em **28º lugar**, para o Cargo Público de **Monitor Escolar**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

**O não comparecimento caracterizará a sua desistência.**

PUBLIQUE-SE,  
 REGISTRE-SE,  
 E

CUMPRA-SE

Salto de Pirapora, 22 de abril de 2024.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

Prefeito Municipal

CIENTE em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**MARCIO JOSE LIMA DOMINGUES**

**CONVOCAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

Tendo em vista a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, resolve CONVOCAR **GISELE DE ALMEIDA SILVA PEREIRA**, aprovado (a) em **29º lugar**, para o Cargo Público de **Monitor Escolar**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

**O não comparecimento caracterizará a sua desistência.**

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,  
E  
CUMPRA-SE  
Salto de Pirapora, 22 de abril de 2024.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
Prefeito Municipal

CIENTE em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**GISELE DE ALMEIDA SILVA PEREIRA**

**CONVOCAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

Tendo em vista a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, resolve CONVOCAR **RAQUEL CRISTINA BONINI SCHMITZ AMALFI DE FRANÇA**, aprovado (a) em **30º lugar**, para o Cargo Público de **Monitor Escolar**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

**O não comparecimento caracterizará a sua desistência.**

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE,  
E  
CUMPRA-SE  
Salto de Pirapora, 22 de abril de 2024.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
Prefeito Municipal

CIENTE em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**RAQUEL CRISTINA BONINI SCHMITZ AMALFI DE FRANÇA**

**CONVOCAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

Tendo em vista a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, resolve CONVOCAR **ANGELICA APARECIDA ROSA SOARES**, aprovado (a) em **31º lugar**, para o Cargo Público de **Monitor Escolar**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

**O não comparecimento caracterizará a sua desistência.**

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE,  
E  
CUMPRA-SE  
Salto de Pirapora, 22 de abril de 2024.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
Prefeito Municipal

CIENTE em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ANGELICA APARECIDA ROSA SOARES**

**CONVOCAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

Tendo em vista a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, resolve CONVOCAR **LUMA CRISTINA VIEIRA**, aprovado (a) em **32º lugar**, para o Cargo Público de **Monitor Escolar**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

**O não comparecimento caracterizará a sua desistência.**

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE,  
E  
CUMPRA-SE  
Salto de Pirapora, 22 de abril de 2024.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
Prefeito Municipal

CIENTE em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**LUMA CRISTINA VIEIRA**

**CONVOCAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

Tendo em vista a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, resolve CONVOCAR **CAMILA FAVINQUE SANTOS**, aprovado (a) em **16º lugar**, para o Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

**O não comparecimento caracterizará a sua desistência.**

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE,  
E  
CUMPRA-SE  
Salto de Pirapora, 22 de abril de 2024.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
Prefeito Municipal

CIENTE em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**CAMILA FAVINQUE SANTOS**

**CONVOCAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

Tendo em vista a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, resolve CONVOCAR **REGIANE FATIMA DE CARVALHO GOIS**, aprovado (a) em **17º lugar**, para o Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

**O não comparecimento caracterizará a sua desistência.**

PUBLIQUE-SE,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF \*\*\*351228\*\*) em 22/04/2024 às 16:33:39 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/e561-e36e-1d9b-0852>

REGISTRE-SE,  
E  
CUMPRA-SE  
Salto de Pirapora, 22 de abril de 2024.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

Prefeito Municipal

CIENTE em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**REGIANE FATIMA DE CARVALHO GOIS**

**CONVOCAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

Tendo em vista a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, resolve CONVOCAR **CRISTIANO RODRIGUES DOS SANTOS**, aprovado (a) em **18º lugar**, para o Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

**O não comparecimento caracterizará a sua desistência.**

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE,  
E  
CUMPRA-SE  
Salto de Pirapora, 22 de abril de 2024.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

Prefeito Municipal

CIENTE em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**CRISTIANO RODRIGUES DOS SANTOS**

**CONVOCAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

Tendo em vista a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, resolve CONVOCAR **SARAH LIMA DASSIE**, aprovado (a) em **19º lugar**, para o Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

**O não comparecimento caracterizará a sua desistência.**

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE,  
E  
CUMPRA-SE  
Salto de Pirapora, 22 de abril de 2024.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

Prefeito Municipal

CIENTE em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**SARAH LIMA DASSIE**

**CONVOCAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

Tendo em vista a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, resolve CONVOCAR

**ADRIELE CAMILA PEREIRA FAGUNDES**, aprovado (a) em **2º lugar PCD e 105º lugar na classificação final**, para o Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

**O não comparecimento caracterizará a sua desistência.**

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE,  
E  
CUMPRA-SE  
Salto de Pirapora, 22 de abril de 2024.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

Prefeito Municipal

CIENTE em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ADRIELE CAMILA PEREIRA FAGUNDES**

**CONVOCAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

Tendo em vista a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, resolve CONVOCAR **BRUNA LETICIA GOMES DE ALMEIDA**, aprovado (a) em **20º lugar**, para o Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

**O não comparecimento caracterizará a sua desistência.**

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE,  
E  
CUMPRA-SE  
Salto de Pirapora, 22 de abril de 2024.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

Prefeito Municipal

CIENTE em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**BRUNA LETICIA GOMES DE ALMEIDA**

**CONVOCAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

Tendo em vista a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, resolve CONVOCAR **TATHIANE TELES**, aprovado (a) em **7º lugar**, para o Cargo Público de **Professor de Pré-escola**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

**O não comparecimento caracterizará a sua desistência.**

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF \*\*\*351228\*\*) em 22/04/2024 às 16:33:39 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/e561-e36e-1d9b-0852>

E

CUMPRA-SE

Salto de Pirapora, 22 de abril de 2024.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

Prefeito Municipal

CIENTE em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**TATHIANE TELES****CONVOCAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

Tendo em vista a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, resolve CONVOCAR **CÍNTIA APARECIDA BICUDO**, aprovado (a) em **8º lugar**, para o Cargo Público de **Professor de Pré-escola**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

**O não comparecimento caracterizará a sua desistência.**

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

E

CUMPRA-SE

Salto de Pirapora, 22 de abril de 2024.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

Prefeito Municipal

CIENTE em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**CÍNTIA APARECIDA BICUDO**

.....



Investindo no  
**SABER**

Uma cidade  
evoluída se constrói  
com **EDUCAÇÃO**



## ADMINISTRAÇÃO: 2021 | 2024

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
Prefeito

**CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**  
Vice-Prefeito

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE GOVERNO  
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Fabio Lugare

SECRETARIA DE FINANÇAS  
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS  
Fabio Lugari

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO  
Tiago Salles Teruel

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Deivid Samuel de Oliveira

### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lygia David Haddad, 150, Campo Largo  
Fone: (15) 3491-9595 ramal:174

E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Marilí Gomes Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE  
Rita de Cassia Queiroz Carvalho

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Felipe Ribeiro Campanholi

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA  
Cesar Augusto Santana

SECRETARIA DE GABINETE  
Raul Ribeiro Guido

### DIÁRIO OFICIAL

LEI Nº 1.754-24

CAMARA MUNICIPAL  
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO  
(15) 3292-1280

### PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria da Saúde (Paço Municipal)  
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico  
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro  
(15) 3491-9410

Laboratório Municipal  
Rua Estanislau de Almeida Berros, 69 - Centro  
(15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)  
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo  
Rua Luiz Canale, 280 - Centro  
(15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte  
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455  
Jd. Sta. Julietta | Fone (15) 3292-1588

Promoção Social  
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro  
(15) 3292-1600

Sector de Fiscalização (Paço Municipal)  
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595 Ramal 173

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)  
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595

Bem Estar Animal  
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -  
Jardim Alexandre  
(15) 3292-1782

Banco do Povo  
Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro  
(15) 3492-3410

Polícia Militar  
Rua: Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José  
Fone (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil  
R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea  
(15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal  
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea  
(15) 3292-2264

Defesa Civil  
R. Pernambuco, 20 - Jaralm São Carlos  
(15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia  
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro  
(15) 3491-9211

Conselho Tutelar  
Rua: Edézio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista  
(15) 3292-1000

## Administração: 2021 | 2024



Prefeitura de  
**SALTO DE PIRAPORA**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: e56f-e36e-1d9b-0852

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Salto de Pirapora (SP), Edição nº 626, ano IV, veiculado em 22 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF \*\*\*351228\*\*) em 22/04/2024 às 16:33:39 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/e56f-e36e-1d9b-0852>